



Exercício: 2021

**Decreto nº 209/2021 de 27/05/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 809.162,18 (oitocentos e nove mil cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
94 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00
91 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
99 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.462,89
102 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.500,00
100 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.500,00
107 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.094,95
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
269 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
274 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar	
417 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
759 - 3.3.90.93.00.00	152 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,34

**Total Suplementação: 809.162,18**



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2021**

\*\* Elotech \*\*

11/06/2021

Pág. 1/1

**Artigo 2º** - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
90 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.500,00
104 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.000,00
05.001.12.361.0015.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
658 - 4.4.90.51.00.00	152 OBRAS E INSTALAÇÕES	4,34
05.001.12.365.0015.2.035.	Manutenção da Educação Infantil	
124 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
126 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
05.001.12.367.0015.2.040.	Apoio a Educação Especial	
145 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.057,84
146 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
196 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
271 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
274 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.122.0010.2.086.	Conferencias, Seminários e Encontros Temáticos	
349 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>809.162,18</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado em 27 de maio de 2021.



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2021**

**\*\* Elotech \*\***

11/06/2021

Pág. 1/1

---

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA